



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de julho de 2022.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DA ESTRATÉGIA DE PESSOAS (RESOLUÇÃO TRE/SP N° 425/2018)	
Data e hora:	5/7/22 às 14h
Local:	Plataforma de videoconferência Zoom
Participantes:	Paula Helena Batista Silva, Andréa K. Yamada de Leão Bastos, Elizabeth Cristina Almeida Jange, Andresa M. de O. Leite, Regina Célis Zava Grasse Furtado, Rafael Neves Coelho, Karen Pretti, Tais F. E. Moreira, Mariana Castro Arantes, Fabio Viegas, Millon Romaguera, Celso Alves dos Santos Filho
Objetivos da reunião	Apresentação do RDEP – Relatório de Desempenho da Estratégia de Pessoas - exercício de 2021; Apresentação do PDS – Programa de Desenvolvimento de Sucessores – ciclo de 2021.
Objetivos da reunião	Apresentação do RDEP – Relatório de Desempenho da Estratégia de Pessoas - exercício de 2021; Apresentação do PDS – Programa de Desenvolvimento de Sucessores – ciclo de 2021.

Nº	Tópico	Resumo da discussão
1	Acompanhamento da Estratégia de Pessoas – PEI – Planejamento Estratégico Institucional	A chefe da SEMP, Andresa Machado de Oliveira Leite, apresentou os resultados dos indicadores de esforço e resultado do exercício de 2021, referente ao PEI. 1. Índice de absenteísmo-doença; 2. Taxa de absenteísmo Transtornos-mentais; 3. Índice de capacitação de servidores; 4. Taxa de conclusão de cursos indicados pelo TRE-SP; 5. Índice de maturidade em governança de pessoas.

2	Acompanhamento da Estratégia de Pessoas – PEP – Planejamento Estratégico de Pessoas	Também pela chefe da SEMP, houve a explanação sobre o Mapa Estratégico de Pessoas – ciclo 2021-2026, dashboards de gestão de pessoas, plano de sucessão para as ocupações críticas e para os membros da alta administração, bem como o plano diretor da gestão de pessoas. Na sequência, apresentou o atingimento dos objetivos estratégicos do PEP, referente ao exercício de 2021, após medição dos seguintes indicadores: 1. Índice de motivação dos servidores segundo a pesquisa de clima organizacional; 2. Taxa de implantação de ferramentas de governança;
3	Apresentação do Programa de Desenvolvimento de Sucessores - PDS – resultados do ciclo de 2021	O chefe da SEDHO, Fabio Viegas, apresentou o PDS, explicando seu objetivo, justificativa, número de inscritos e o aproveitamento de aprovados na função de líderes. Pontos positivos apresentados: 1. Livre inscrição X indicações; 2. Participação efetiva – 68% de participação em todas as atividades; 3. Banco de dados com ampla diversidade de perfis de servidores e lotações de interesse. Pontos de melhoria apresentados: 1. Nível de interatividade dos ativos; 2. Coleta de informações sobre participantes; 3. Efetividade – Qual o real impacto do programa? No encerramento, apontou os seguintes tópicos esperados para o PDS 2023: 1. Ferramentas de análise individual – Orpheus; 2. Maior número de etapas; 3. Atividades com maior variedade e nível de interação; 4. Utilização mais direta da base de sucessores; 5. Inclusão de outros níveis de gestão entre potenciais beneficiários do programa de sucessores.

Próximos Passos:

Nº	Ação	Responsável
1	Reunião Comitê Gestor Local para início de agosto	Andresa e Regina

Reunião encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **TAÍS FERNANDA EGEA MOREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 06/07/2022, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 07/07/2022, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIS ZAVA GRASSE FURTADO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 19/07/2022, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 31/08/2022, às 18:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH CRISTINA DE ALMEIDA JANGE, COORDENADOR**, em 31/08/2022, às 19:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO ALVES DOS SANTOS FILHO, COORDENADOR SUBSTITUTO**, em 01/09/2022, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL NEVES COELHO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 01/09/2022, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA CASTRO ARANTES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 02/09/2022, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN CRISTHINA PRETTI, COORDENADORA**, em 05/09/2022, às 21:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LUIZ VIÉGAS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 06/09/2022, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MILLON CANTUÁRIA ROMAGUERA, ASSISTENTE**, em 06/09/2022, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA KIYOKO YAMADA DE LEÃO BASTOS, COORDENADORA**, em 06/09/2022, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3546921** e o código CRC **F7D1C5AC**.

